



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4623, de 09 de março de 2021.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA NO ANO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Marilândia no ano de 2021, conforme relacionados abaixo:

Paulo Sérgio Bertoldi Filho - Coordenador do Almoxarifado Central C-2 – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Romerito Canal – Coordenador de compras, Acompanhamento e Projeção de Custos C-2– Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Américo Da Silva Morais - Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-2.

Fabiano Peixoto de Oliveira - Técnico Municipal de Nível Médio – Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

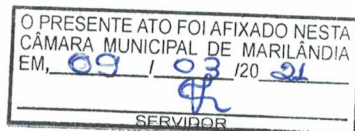
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de março de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/03/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09 / 03 / 20 21

SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração